



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 066/2025

**Dispõe sobre a Afastamento de
Servidor Público Municipal e dá
outras providências.**

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias ao Senhor Raimundo de Moura, servidor do Cargo de Conselheiro Tutelar por 30 dias, a partir do dia 12 de Fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 12 de Fevereiro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 17 de Janeiro de 2025.


BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR